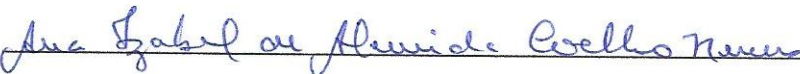


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E  
TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA SEXTA  
REGIÃO, CNPJ 23.283.472/0001-02,  
REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE  
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Às 09: 00h (Nove), do dia 17 (dezesete) do mês de dezembro do ano 2018 (dois mil e dezoito),  
2 na Sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região – CREFITO  
3 16, localizada à Avenida do Vale, Quadra 23, Lote 09, Ed. Carrara, Salas 413, Bairro Renascença  
4 II, município de São Luís, Estado do Maranhão, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral,  
5 Dra. Ana Izabel de Almeida Coelho Nunes (Presidente da Comissão Eleitoral), Dra. Renata  
6 Regina Maia da Silva (Secretária da Comissão Eleitoral), Dr. Antônio de Sousa Carvalho (Vogal  
7 da Comissão Eleitoral), a Comissão Eleitoral reuniu-se para dar continuidade ao processo  
8 eleitoral referente às eleições de Conselheiros do CREFITO-16, para o quadriênio 2019-2023,  
9 nos termos das regras contidas nas Resoluções COFFITO 369/2009, 427/2013, 473/2017,  
10 488/2017, 493/2018, oportunidade em que ficou deliberado o seguinte: 1) Foi definida à visita  
11 ao TRE, buscando informações sobre urnas eletrônicas e sobre o processo eleitoral como um  
12 todo. 2) Foi definida à visita aos Correios para busca de informações de prazos de entrega  
13 de correspondência relacionada ao processo eleitoral. 3) Foi discutida provável data das  
14 eleições. 4) Foi definido o horário da Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar,  
15 encerrou-se a reunião. Durante o período vespertino foram realizadas atividades no próprio  
16 Conselho. A presente Ata 003/2018 que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos  
17 participantes. São Luís, 17 (dezesete) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Dra. Ana Izabel de Almeida Coelho Nunes (*Presidente da Comissão*)

  
\_\_\_\_\_

Dra. Renata Regina Maia da Silva (*Secretária da Comissão*)

  
\_\_\_\_\_

Dr. Antônio de Sousa Carvalho (*Vogal da Comissão*)

  
\_\_\_\_\_